

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

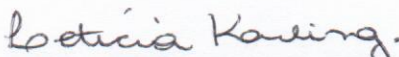
**Projeto de Resolução nº 002/2017
De 06.03.2017**

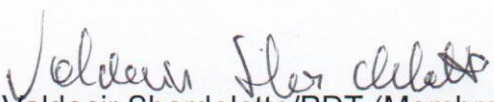
EMENTA: “Dispõe sobre a indenização de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto”.

PARECER: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

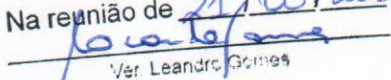
Sala das Sessões, 21 de março de 2017.


Ver. Marcos Griebler/PDT (Presidente)


Ver^a. Leticia Karling/PP (Membro)


Ver. Valdecir Sbardelotto/PDT (Membro)


Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 21/03/2017

Ver. Leandro Gomes